

ANO XX · N° 1903 · DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA · 10 DE JUNHO DE 2024

Angra realiza exames de revisão do mutirão de catarata

Ação realizada no fim de abril e início de maio deste ano atendeu 409 pessoas; revisões têm como objetivo assegurar a recuperação plena dos pacientes

No sábado (8) e neste domingo (9), no Estádio Municipal Jair Toscano de Brito, 409 pacientes realizaram a revisão das cirurgias de catarata ocorridas no mutirão de catarata que aconteceu no final de abril e início de maio deste ano. A revisão é uma etapa essencial do mutirão, que abrange desde os exames pré-operatórios, passando pela cirurgia, os exames pós-operatórios, até chegar às revisões. Seu objetivo é assegurar a recuperação plena dos pacientes, garantindo a eficácia dos procedimentos.

O mutirão de catarata realizado no fim de abril deste ano atendeu 409 pessoas com o objetivo de restaurar a visão dos pacientes e, consequentemente, melhorar sua qualidade de vida.

A catarata, uma das principais causas de cegueira no mundo, recebe atenção especial no município. As cirurgias, rápidas e seguras, são conduzidas por uma equipe de especialistas altamente capacitados, proporcionando o máximo de cuidado e eficiência.

Os pacientes encaminhados para a cirurgia passaram por avaliações prévias em suas unidades de saúde locais e foram referenciados para especialistas no Hospital Municipal da Japuíba (HMJ) ou no Centro de Especialidades Médicas do Parque das Palmeiras.

Os mutirões de catarata representam um avanço importante na saúde pública de Angra dos Reis, com mais de 5.000 cirurgias realizadas desde 2018. Em 2023, foram realizadas mais de 1.000 operações em quatro edições do mutirão. To-



das as cirurgias são realizadas em uma carreta adaptada, seguindo rigorosamente os protocolos exigidos pela Vigilância Sanitária. Os prognósticos pós-operatórios são muito positivos, pois as cirurgias devolvem a autonomia aos pacientes em aproximadamente 90 dias.

- Gostaria de expressar meu sincero agradecimento à equipe da saúde de Angra pelos exames de revisão do mutirão de catarata. Participei neste fim de semana e fiquei muito satisfeito com o atendimento. A revisão foi essencial para garantir minha recuperação plena. A dedicação e o cuidado dos profissionais fizeram toda a diferença. Agradeço pela organização e atenção e pelo excelente trabalho prestado comentou João Carlos Rodrigues, paciente atendido neste domingo.

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ

Vice-Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

Secretário de Financas

FRICK HAI PERN

Procurador-Geral do Município

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA

Controlador-Geral do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU

Secretário de Educação, Juventude e Inovação

TÂNIA GOMES DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Econômico

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO

Secretário de Cultura e Patrimônio

RODRIGO CARDOSO RAMOS

Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDÊ

Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA

Secretário de Planejamento e Parcerias

JOSÉ RICARDO FERREIRA

Secretário de Segurança Pública

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME

Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES

Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA

Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

TAÍSA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES

Secretária de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor-Presidente do IMAAR (Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON

Presidente da TurisAngra (Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

RENALDO DE SOUSA

Presidente do AngraPrev (Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

Presidente do SAAE (Servico Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto)





Endereco: Palácio Raul Pompéia I Praca Nilo Pecanha, 186 Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA Nº 158/2024/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Oficio - NI IMAAR/DALOG N°207 - SEI - 2024-20000191

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor Dejair do Rosário Crispim matrícula nº 4300043 Carteira Nacional de Habilitação 054XXX05072 Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria tem efeitos a partir de 10 de junho de 2024.

ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 048/2024/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMO-ÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, nomeada pela Portaria nº 1235/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, DAVI REIS PEREIRA, matricula 12572, para exercer a gestão do processo 2024015905, cujo objeto é contratação de seguro para os veículos pertencentes aos equipamentos ligados a Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania.

Art. 2º. Fica designado o servidor BRUNO DA SILVA MACHADO, ma-

trícula 27275, para exercer a fiscalização do processo citado no artigo anterior;

Art. 3º. Fica designado o servidor **THIAGO ESTEVAM DE SOUZA BARROS**, matrícula 30091, para exercer suplência da fiscalização do referido processo e o servidor **CARLOS RENATO SOUZA DOS SANTOS**, matrícula 3164, para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JUNHO DE 2024

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

TERMO DE DISPENSA Nº 011/2024/SDSP

Processo nº 2024015905, a Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições, resolve adquirir por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133 de 2021.

- 1º OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES AOS EQUIPAMENTOS LIGADOS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA.
- 2º FAVORECIDO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ: 61.198.164/0001-60.
- 3º VALOR TOTAL: R\$ 10.080,55 (DEZ MIL E OITENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).
- 4º FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão de Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de Cobrança na Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.
- 4.1. Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recome-

çando-se a contagem do prazo.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: em conformidade com o art. 72, VII, da Lei 14.133/21, demonstrado no mapa comparativo de preços constado nos autos do processo.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 156, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, com a aplicação de multa não sendo inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Dotação nº 26.2601.08.244.0138.0408.33903969.16600000; 26 .2601.08.244.0134.2254.33903969.16600000 & 26.2601.08.24 4.0144.2264.33903969.15000000.

- 7.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.
- 7.3 Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024015903, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ: 61.198.164/0001-60, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

ANGRA DOS REIS, 07 DE JUNHO DE 2024.

THAÍSA CARNEIRO B EDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024/ SDSP, PROCESSO 2024015903, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, para CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES AOS EQUIPAMEN-

TOS LIGADOS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, cuja CONTRATA-DA, seja a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGU-ROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60, com valor global de R\$ 10.080,55 (DEZ MIL E OITENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual, nesta última nas seguintes:

Dotação nº 26.2601.08.244.0138.0408.33903969.16600000; 26 .2601.08.244.0134.2254.33903969.16600000 & 26.2601.08.24 4.0144.2264.33903969.15000000.

ANGRA DOS REIS, 07 DE JUNHO DE 2024.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

ATA DA 553º REUNIÃO ORDINÁRIA - 06/06/2024 C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA **DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO**

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente	
PMAR/123/2024	VANDA RODRIGUES DA COSTA	
PMAR/121/2024	LENILDO DOS SANTOS SILVA	
PMAR/245/2024	juliana santos da silva	
PMAR/250/2024	VICTOR HUGO MAXIMO DE OLIVEIRA	
PMAR/127/2024	JEFFERSON TIAGO DA ROCHA ANASTACIO	
PMAR/122/2024	JORGE GOMES DA ROSA	

Processos Deferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente	
PMAR/120/2024 VITOR SCHORALICK JULIO BARBOSA		
PMAR/126/2024	/126/2024 JEFFERSON TIAGO DA ROCHA ANASTACIO	

ATA DA 552º REUNIÃO ORDINÁRIA – 04/06/2024 C. A. D. A - COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA

DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Nº de Processo	Nome do Recorrente	
PMAR/242/2024	ELICESAR ROSA FERREIRA	
PMAR/100/2024	PETERSON OLIVEIRA CARVALHO	
PMAR/288/2024	tataiana dias monteiro de freitas	
PMAR/280/2024	PEDRO ARAUJO DA SILVA	
PMAR/101/2024	GONCALO ALVES	

Processos Deferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente	
PMAR/119/2024	VITOR SCHORALICK JULIO BARBOSA	
PMAR/102/2024	MICHELLE RODRIGUES RIBEIRO DE OLIVEIRA	

Processos Não Reconhecidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/831/2023	TIAGO ABRANTES LISBOA

PORTARIA Nº 005/2024/SDR.SEIG

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ILHA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de Dezembro de 2021, na Edição nº 1421, pág. 42, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Gustavo da Silva Marinho, Matrícula 29121, como fiscal, e Janine Amaral Bitencort Matrícula 28004, como suplente, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do processo 2024013231, tendo como objeto "FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUI-SIÇÃO DE SACOS DE RÁFIA PARA ATENDER AS NECES-SIDADES DAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNI-CÍPIO DE ANGRA DOS REIS".

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2024.

CARLOS KAZUO JASBICK TONACK SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ILHA GRANDE

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 126, DE 06 DE MAIO DE 2024, PUBLICADA NO BOLETIM OFICIAL Nº 1896, PÁGINA 16, DE 28/05/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário (CPADS), designado pelo Decreto nº 12.747, do Exmo. Sr. Prefeito, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no § 2º, do artigo 134 da Lei nº 412/95, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que no Município de Angra dos Reis tramita os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2024014429, onde figura como servidor indiciado, ADELSON SOUZA SANTOS - Matrícula nº 26923 e, como não foi possível citá-lo no último endereço informado, e, para que no futuro não alegue ignorância em relação ao referido procedimento disciplinar, MANDOU O SR. PRESI-DENTE lavrar o presente Edital, para ADELSON SOUZA SAN-TOS possa se defender nos autos do referido processo e, querendo, apresentar sua Defesa Escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do dia seguinte da data da publicação desse Edital, bem como, querendo, ter vistas e fazer cópias do supramencionado processo, estando o mesmo à disposição na Secretaria de Administração, sito à Avenida Osvaldo Neves Martins nº 48, São Bento, Angra dos Reis.

DANIEL DO CARMO NEVES

PRESIDENTE DA CPADS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 027/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024

Processo Administrativo nº 2023034483, finalizado 06 de Maio de 2024 às 10:46h.

Objeto: Registro de preços para eventual e futuro fornecimento de reagentes, cartelas para imunohematologia, bolsas para coleta de sangue, filtro de leucócitos, microcuvetas, tubos e outros materiais,

de uso contínuo nas rotinas de coleta, processamento e transfusão de sangue, de uso contínuo, para atender o Hemonúcleo Costa Verde – Angra dos Reis/RJ.

Ficando adjudicada as seguintes propostas: BIOSUL PRODU-TOS DIAGNÓSTICOS LTDA - CNPJ 05.905.525/0001-90, para o lote XI, no valor total de R\$ 10.950,00 (Dez mil e novecentos e cinquenta reais); HUMANAS DISTRIBUIDORA BIO-MEDICA EIRELLI EPP - CNPJ 07.404.103/0001-66, para o lote XIV, no valor total de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais); MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITA-**LARES LTDA** - CNPJ **02.956.455/0001-00**, para o lote VI, no valor total de R\$ 160.742,50 (Cento e sessenta mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ 32.350.180/0001-28, para o lote VII, no valor total de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais); PROCARE CO-MÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPI 05.050.260/0001-95, para os lotes I, II, III, IV, V, VIII e XIII, no valor total de R\$ 507.097,10 (Quinhentos e sete mil, noventa e sete reais e dez centavos): S&B DISTRIBUIDORA E IMPORTADO-RA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 19.308.719/0001 - 12, para os lotes X, XII, XV e XVII, no valor total de R\$ 924,88 (Novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito reais).

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE,** da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado final do Pregão Eletrônico nº 90008/2024.

ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: JOAQUIM RIBEIRO SABINO

Ato: Portaria nº 089/2024/ANGRAPREV

Data: 08/05/2024 **Validade:** 10/05/2024

Publicação: 10/05/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **JOAQUIM RIBEIRO SABINO**, Operador de Máquinas Pesadas, matrícula 1931, Referência 203, Padrão N, do Grupo Funcional

da Infraestrutura da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 089/2024/AN-GRAPREV de 08 de Maio de 2024, publicada em 10 de Maio de 2024, com validade a partir de 10 de Maio de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

TOTAL R\$ 6.559,18

ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: GLAUTER PORTO DE SOUZA BARROS

Ato: Portaria nº 074/2024/ANGRAPREV

Data: 12/04/2024 **Validade:** 12/04/2024 **Publicação:** 12/04/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **GLAUTER PORTO DE SOUZA BARROS**, Agente Administrativo, matrícula 3129, Referência 204, Padrão M, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 074/2024/ANGRAPREV de 12 de Abril de 2024, publicada em 12 de Abril de 2024, com validade a partir de 12 de Abril de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006) R\$ 355,76

TOTAL R\$ 8.301,06

ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ANTONIA CRISTINA DA SILVA

Ato: Portaria nº 010/2024/ANGRAPREV

Data: 19/01/2024 **Validade:** 27/11/2023 **Publicação:** 26/01/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ANTONIA CRISTINA DA SILVA**, Agente de Trânsito, matrícula 10.474, Referência 108, Padrão "G", do Grupo Funcional de Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 010/2024/AN-GRAPREV de 19 de janeiro de 2024, publicada em 26 de janeiro de 2024, com validade a partir de 27 de novembro de 2023, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data da publicação desta portaria, conforme parcela abaixo discriminada:

ANGRA DOS REIS, 07 DE JUNHO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

<u>APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS</u>

Servidor: ALDO FIRMINO DOS SANTOS

Ato: Portaria nº 090/2024/ANGRAPREV

Data: 08/05/2024 **Validade:** 10/05/2024 **Publicação:** 10/05/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **ALDO FIRMINO DOS SANTOS**, Agente de Proteção e Defesa Civil, matrícula 3544, Classe I, Padrão M, do Grupo Funcional da Defesa Civil da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 090/2024/AN-GRAPREV de 08 de Maio de 2024, publicada em 10 de Maio de 2024, com validade a partir de 10 de Maio de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

TOTAL R\$ 12.199,52

ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: INA PEREIRA DA COSTA

Ato: Portaria nº 067/2024/ANGRAPREV

Data: 09/04/2024 **Validade:** 10/04/2024 **Publicação:** 10/04/2024 Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora INA PEREIRA DA COSTA, Docente I, matrícula 17200, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 067/2024/ANGRAPREV de 09 de abril de 2024, publicada em 10 de abril de 2024, com validade a partir de 10 de abril de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

TOTAL R\$ 4.876,54

ANGRA DOS REIS, 07 DE JUNHO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: JURANDIR DE OLIVEIRA VIEIRA

Ato: Portaria Nº 944/2019

Data:15/10/2019 **Validade:**29/10/2019 **Publicação:** 29/10/2019

Considerando o restabelecimento do pagamento do percentual de 200% (duzentos por cento) do Adicional de Produtividade, nos autos do Processo Administrativo nº 2024009614, de 08/03/2024, ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor **JU-RANDIR DE OLIVEIRA VIEIRA**, matrícula nº 4600, Agente Fiscal Sanitário, Referência 203, Padrão "K", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 944/2019 de 15 de outubro de 2019, publicada em 29 de outubro de 2019, com validade a partir

de 29 de outubro de 2019, conforme parcelas abaixo discriminadas:

TOTAL R\$ 11.951,84

ANGRA DOS REIS, 24 DE MAIO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ARINDA HELENA GABRIEL DA SILVA

Ato: Portaria nº 237/2023/ANGRAPREV

Data: 27/10/2023 **Validade:** 01/11/2023 **Publicação:** 01/11/2023

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ARINDA HELENA GABRIEL DA SILVA**, Agente Administrativo, matrícula 5102, Referência 203, Padrão L, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 237/2023/ ANGRAPREV de 27 de Outubro de 2023, publicada em 01 de Novembro de 2023, com validade a partir de 01 de Novembro de 2023, conforme parcelas abaixo discriminadas:

 Proventos (Artigo 19 Incisos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.196/2023)
 R\$ 4.551,14

 Anuênio 27% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)
 R\$ 1.676,82

 Grat. de Incentivo a Escolaridade 4% (Lei Municipal nº 1891/2007)
 R\$ 248,42

 Progressão - PCCR 2% (Lei Municipal nº 1683/2006)
 R\$ 124,21

 Incorporação - FG-1 (Lei Municipal nº 2724/2011)
 R\$ 1.659,32

TOTAL R\$ 8.259,91

ANGRA DOS REIS, 04 DE JUNHO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.018/2024

PROCESSO SEI Nº 2024-13000140

OBJETO: Aquisição de 01 (um) estabilizador de tensão isolado, Microcontrolado de 30kva para atender a edificação do Parque Tecnológico do Mar, bens comuns.

DATA/HORA DA SESSÃO: 25/06/2024, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: https://www.gov.br/compras/pt-br (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO

PREGOEIRA

PORTARIA Nº 002/2024/SDR.SEPM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PARQUE MAMBUCABA, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição nº 1421, pág. 42, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Jéssica Aguiar dos Santos, matrícula 30049, CPF 161.XXX.157-23, como fiscal, e Tiago de Oliveira Sarmento Bertoldo, matrícula 31134, CPF 128.XXX.907-02 como suplente, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do processo 2023022578, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA

EM MANUTENÇÃO CONTÍNUA, PREVENTIVA E CORRETIVA PARA CONSERVAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS COM "CBUQ" (TAPA BURACO) E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 016/2023/SDR., publicada no Boletim Oficial nº 1772 de 20 de outubro de 2023, pág. 54.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 10/06/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2024.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PARQUE MAMBUCABA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO PORTARIA Nº 033/2024

O SECRETÁRIO DE EVENTOS, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1412/2022, publicada em 16 de agosto de 2022, na Edição nº 1544 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o Art. 7 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Designar o servidor **Rubens Alves de Faria**, matrícula nº 29.670 e CPF nº xxx.xxx.xxx-67, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução dos seguintes processos abaixo, referentes à Secretaria de Eventos:

Processo: 2024020436

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SHOW DOS CANTORES "WILLIAN NASCIMENTO, GISELE NASCIMENTO E ELAINE MARTINS", PARA A APRESENTAÇÃO NO EVENTO "PRE ANGRA EXPO 2024", QUE SERÁ REPRESENTADO PELA EMPRESA JM MUSIC PRODUCOES LTDA ME, NOS DIAS 15, 22 E 29 DE JUNHO DE 2024, NA JAPUIBA, FRADE E VEROLME.

Designar a servidor **André Felipe Pereira Nunes de Souza**, matrícula nº 28.904 e CPF nº xxx.xxx.xxx-09, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 04 de Junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EVENTOS, 10 DE JUNHO DE 2024.

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME

SECRETÁRIO DE EVENTOS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 028/2024/SEV

O Sr. Secretário de Eventos, no uso de suas atribuições, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITA- ÇÃO**, o show dos cantores WILLIAM NASCIMENTO, GISELE NASCIMENTO E ELAINE MARTINS, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Solicitação de Demanda nº 049/2024 e embasado no Parecer Jurídico nº 0239/2024 – Andreza Ribeiro Dias – SUCON.

I - N.º DO PROCESSO: 2024020436

II – CREDOR: JM MUSIC PRODUÇÕES LTDA ME

III – CNPJ: 12.627.738/0001-62

IV – ENDEREÇO: Rua Porto Carrero, 94 – Cordovil, Rio de Janeiro/ RJ, CEP:21250-260

V – OBJETO: Contratação do show dos cantores WILLIAM NASCIMENTO, GISELE NASCIMENTO E ELAINE MARTINS para apresentação no evento "PRÉ ANGRA EXPO 2024", que será apresentado pela empresa – JM MUSIC PRODUÇÕES LTDA ME, nos dias 15, 22 e 29 de junho de 2024, nos bairros Japuíba, Frade e Verolme.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado nos dias 15, 22 e 29 de junho de 2024, nos horários constantes no item 5 do Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa no item 2 do Termo de Referência.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Notas Fiscais de fls. 47 a 55 do Processo e documento de Justificativa de Valor, fl. 57.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme item 7 do Termo de Referência, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024020436.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20240648, dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.1486.33903999.15000000, Empenho nº 2913.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024020436, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de JM MUSIC PRODUÇÕES LTDA ME, CNPJ: 12.627.738/0001-62, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 10 DE JUNHO DE 2024.

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME SECRETÁRIO DE EVENTOS

DECRETO Nº 13.570, DE 29 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.340, de 26 de abril de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e com base no Ofício CM Nº 083/2024/PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado em 29/05/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2024 10 1001 01 031 0185 2305 33901414 15000000	230.000,00	-
2024 10 1001 01 031 0185 2306 33901414 15000000	53.000,00	-
2024 10 1001 01 031 0185 2285 33903699 15000000	-	283.000,00
TOTAL	283.000,00	283.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 29 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

DECRETO Nº 13.568, DE 29 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.340, de 26 de abril de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Excesso de Arrecadação: TRANSFERÊN-CIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTEN-ÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – Fonte: 16000000 – R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), na forma seguinte:

PORTARIA GM/MS Nº 3.626, DE 29 DE ABRIL DE 2024

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2024 27 2701 10 302 0129 1687 33508501 16000000	1.7.1.3.50.2.1.60000.15	2.500.000,00
SUBTOTAL		2.500.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

16000000 = Transferências Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 29 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

DECRETO Nº 13.567, DE 28 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.340, de 26 de abril de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 6.419.959,72 (seis milhões, quatrocentos e dezenove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 6.419.959,72 (seis milhões, quatrocentos e dezenove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2024 20 2018 04 122 0204 2002 33903999 15000000	15.000,00	-
2024 20 2018 04 122 0204 2001 31901105 15000000	-	15.000,00
2024 20 2026 06 182 0223 3006 44905299 15000000	228.000,00	-
2024 20 2026 15 451 0223 1688 44905199 15000000	-	228.000,00
2024 20 2012 12 361 0213 2645 33904001 15000000	74,47	-
2024 20 2012 12 364 0214 2123 33904001 15000000	-	74,47
2024 20 2012 04 122 0204 2753 33903978 15000000	8.000,00	-
2024 20 2012 04 122 0204 2793 33900421 15000000	-	8.000,00
2024 20 2027 04 122 0209 2449 44905299 15000000	10.000,00	-
2024 20 2027 04 695 0204 2729 33903917 15000000	30.000,00	-
2024 20 2027 20 605 0218 1170 44905299 15000000	13.600,00	-
2024 20 2027 20 605 0218 2083 44905299 15000000	30.000,00	-
2024 20 2027 20 608 0218 2627 33903099 15000000	10.000,00	-
2024 20 2027 20 608 0219 1175 33903299 15000000	4.800,00	-
2024 20 2027 04 122 0204 2002 33903910 15000000	-	98.400,00
2024 20 2023 15 451 0220 1006 44905199 15000000	708.913,49	-
2024 20 2023 15 451 0229 1602 44905191 15000000	-	708.913,49
2024 20 2023 15 451 0220 1013 44905191 15000000	131.000,00	-
2024 20 2022 04 122 0204 2001 31901152 15000000	-	10.000,00
2024 20 2017 04 122 0204 2001 31909108 15000000	-	41.000,00
2024 20 2024 04 122 0204 2001 31909108 15000000	-	50.000,00
2024 20 2001 04 122 0204 2001 31901150 15000000	-	15.000,00
2024 20 2005 04 122 0204 2001 31901150 15000000	-	15.000,00
2024 20 2012 12 366 0214 2356 33903948 15001001	1.590.000,00	-
2024 20 2012 12 361 0204 2001 31901150 15001001	-	20.000,00
2024 20 2012 12 365 0204 2539 31901150 15001001	-	5.000,00
2024 20 2012 12 366 0204 2001 31901152 15001001	-	5.000,00
2024 20 2012 12 367 0204 2001 31901150 15001001	-	10.000,00

2024 20 2012 12 361 0204 2793 33904601 15001001	-	1.450.000,00
2024 20 2012 12 361 0204 2793 33900421 15001001	-	100.000,00
2024 20 2005 12 361 0204 2363 33904601 15001001	592.120,12	-
2024 20 2012 12 366 0214 2356 33903948 15001001	392.879,88	-
2024 20 2012 12 361 0204 2001 31901107 15001001	-	70.000,00
2024 20 2012 12 365 0204 2001 31901151 15001001	-	40.000,00
2024 20 2012 12 365 0204 2001 31901137 15001001	-	70.000,00
2024 20 2012 12 367 0204 2001 31901151 15001001	-	50.000,00
2024 20 2012 12 367 0204 2001 31901101 15001001	-	365.000,00
2024 20 2012 12 367 0204 2001 31901137 15001001	-	80.000,00
2024 20 2012 12 361 0204 2793 33904601 15001001	-	213.000,00
2024 20 2012 12 365 0204 2001 31901105 15001001	-	6.000,00
2024 20 2012 12 365 0204 2001 31901133 15001001	-	23.000,00
2024 20 2012 12 365 0204 2001 31901147 15001001	-	12.000,00
2024 20 2012 12 366 0204 2001 31901101 15001001	-	36.000,00
2024 20 2012 12 366 0204 2001 31901137 15001001	-	8.000,00
2024 20 2012 12 366 0204 2001 31901151 15001001	-	12.000,00
2024 20 2012 12 361 0204 2164 33903303 15001001	70.000,00	-
2024 20 2012 12 361 0204 2001 31901147 15001001	-	70.000,00
2024 20 2012 12 361 0204 2164 33903303 15001001	41.073,00	-
2024 20 2012 12 361 0214 2113 33903912 15001001	927,00	-
2024 20 2012 12 366 0204 2001 31909108 15001001	-	15.000,00
2024 20 2012 12 366 0204 2001 31901107 15001001	-	17.000,00
2024 20 2012 12 366 0204 2001 31901133 15001001	-	10.000,00
2024 25 2501 04 122 0204 2157 33903615 15010010	1.200,00	-
2024 25 2501 04 122 0204 2157 33909299 15010010	-	1.200,00
2024 20 2012 12 365 0204 2001 31901101 15401070	20.000,00	-
2024 20 2012 12 365 0204 2539 31901147 15401070	-	20.000,00
2024 20 2012 12 361 0214 2113 33903301 15500000	148.856,15	-
2024 20 2012 12 361 0214 2356 33904001 15500000	-	12.228,94
2024 20 2012 12 365 0214 2356 33904001 15500000	-	14.408,00
2024 20 2012 12 361 0204 2002 33904001 15500000	-	122.219,21
2024 20 2012 12 366 0214 2356 33904001 15730000	776,55	-
2024 20 2012 12 361 0204 2002 33904001 15730000	-	776,55
2024 27 2701 04 122 0129 2534 33903937 16350000	2.372.739,06	-
2024 27 2701 10 302 0129 2755 33508501 16350000	-	1.133.535,00
2024 27 2701 04 122 0129 2755 33509239 16350000	-	1.239.204,06
TOTAL	6.419.959,72	6.419.959,72

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

15001001 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

15010010 = Outros Recursos Não Vinculados - Diretamente Arrecadado

15401070 = Transferências do Fundeb -70%

15500000 = Salário Educação

15730000 = Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação

16350000 = Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 28 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MAIO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

TÂNIA GOMES DA SILVA

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FÁBIO JUNIOR DA SILVA PIRES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

THAISA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.846, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

AUTOR: VEREADOR RUBENS ROCHA DE ANDRADE

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUIN-TE DECRETO LEGISLATIVO:

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DE MÉ-RITO JOÃO ARQUIMEDES DA SILVA AO SENHOR ED-SON LIMA."

Art. 1º Fica concedido a Medalha de MÉRITO JOÃO ARQUI-MEDES DA SILVA ao senhor **EDSON LIMA.**

Art. 2º A presente honraria visa homenagear os Metalúrgicos que tenham ao longo de sua trajetória na Construção Naval o objetivo de garantir os direitos à categoria, bem como o de desenvolver a construção naval no país, trazendo-se com isso evolução para toda a nação.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar o dia e hora para entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JUNHO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.847, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

AUTOR: VEREADOR EDSON CARLOS RODRIGUES

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUIN-TE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÓE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO BISPO DANIEL FONSECA MALAFAIA AO PASTOR EDMILSON SILVA CORRÊA AMANCIO.

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO BISPO DANIEL FONSECA MALAFAIA ao Pastor **EDMILSON SILVA CORRÊA AMANCIO**.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear liderança religiosa, do Município de Angra dos Reis.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar o dia e hora para entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PRESIDENTE



Prefeitura de Angra realiza o Dia D contra a poliomielite

Campanha de imunização infantil aconteceu neste sábado em 36 unidades de saúde de Angra e atendeu a mais de 1.200 crianças

A Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis promoveu neste sábado (8) o Dia D de imunização contra a poliomielite. A campanha ocorreu das 8h às 17h, e atendeu a mais de 1.200 crianças de 1 a 4 anos, 11 meses e 29 dias. Os responsáveis compareceram a 36 Estratégias de Saúde da Família (ESFs) e Clínicas da Família do município levando consigo os documentos e a caderneta de vacinação das crianças.

- Oferecer acesso às vacinas é crucial para diminuir as áreas com baixa cobertura vacinal, aumentar a imunização e garantir que todas as pessoas estejam protegidas contra doenças preveníveis. É um esforço contínuo para assegurar que nossa população, especialmente as crianças, tenha a melhor chance de um futuro saudável. A participação da comunidade neste Dia D é fundamental para o sucesso de nossa campanha e para a erradicação de doenças como a poliomielite em nossa região. Estamos comprometidos em manter a saúde de todos como nossa prioridade máxima - comentou a secretária-executiva de Atenção Primária, Mariana de Souza.

A vacinação contra a poliomielite é fundamental para reduzir o risco de reintrodução do poliovírus no Brasil, garantindo que a doença permaneça erradicada no país. Atualmente o Brasil está passando por um processo de transição, substituindo as duas doses de reforço da vacina oral contra a poliomielite (VOP) por uma dose de reforço com a vacina inativada (VIP). Essa mudança tem como objetivo aumentar a eficácia e a segurança da imunização, reforçando a proteção contra a poliomielite e contribuindo para a saúde pública.

As ESFs que receberam a ação do Dia D foram: Sapinhatuba 2 e 3, Marinas, Praia do Anil, Balneário, Peres/Glória, Morro da Cruz, Bonfim, Banqueta, Vale da Banqueta, Encruzo da Enseada, Campo Belo 1 e 3, Areal/Campo Belo 2, Japuíba 2 e 3, Belém, Gamboa, Pontal, Nova Angra 1 e



- 2, Serra d'Água, Camorim Pequeno, Camorim, Monsuaba, Cantagalo, Caputera, Jacuecanga, Morro da Constância, Frade, Vila Histórica de Mambucaba, Bracuí, Abraão e Provetá. As Clínicas da Família do Centro e do Perequê também receberam a ação.
- Eu acho essa campanha muito importante para manter nossos filhos protegidos. O meu filho Lucas já tomou todas as vacinas direitinho, mas a gente sabe que é crucial continuar com o calendário em dia. A prefeitura está de parabéns por organizar esse Dia D e facilitar o acesso à vacinação. Como mãe, fico mais tranquila sabendo que meu filho está seguro contra a poliomielite relatou Juliana Andrade, moradora do Centro.